

Definição de aproveitamento de estudos: Quando o aluno dá entrada utilizando-se de disciplinas cursadas em outra instituição, nacional ou internacional, que não seja a UFPB (Art. 40). Neste caso, **o prazo para solicitação é estabelecimento pelo Calendário Acadêmico da UFPB** e, sendo aprovada a solicitação, o aproveitamento é realizado sem nota (Art. 40, §4º).

Documentos necessários:

- 1.Requerimento (presente no menu “Formulários”)
- 2.Histórico Acadêmico atualizado, no qual constem os componentes curriculares cursados com as respectivas cargas horárias e os resultados obtidos.
- 3.Plano de Curso dos componentes curriculares cursados.
- 4.Ato de reconhecimento do curso.